



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 03020017/2022
FLS. 1353

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA.

## Validações da Habilitação:

**IMPERIO SOLUCOES  
ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS  
LTDA  
CNPJ: 23.106.657/0001-33**

## Validar Documento

\*Número do Protocolo:

220079439

\*Chave de Segurança:

LIAQ

Documento(s) Assinado(s):

Download

220079439

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. [Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade clicando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201792569

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2200008787

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	038		1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	038		1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

SAO BERNARDO DO CAMPO

Local

25 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem  
A decisão\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

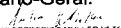
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 220079439 - 20/01/2022. Autenticação: DB4AD2425A66879C049A034F08C2D539B1E840. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/007.943-9 e o código de segurança LIAQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/10



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.943-9	MTE2200008787	20/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 220079439 - 20/01/2022. Autenticação: DB4AD2425A66879C049A034F08C2D539B1E840. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/007.943-9 e o código de segurança LIAQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

## ALTERAÇÃO 01

### IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA 23.106.657/0001-33

**HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES**, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 03419568 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.028.161-91, nascida em 08/02/1963, residente e domiciliado sito à Rua Coletora 1, nº 02, Quadra 03, Lote 02, Jardim Universitário, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-420

**SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12238929 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.874.971-10, nascida em 15/04/1984, residente e domiciliada sito à Rua João de Barro, nº 273, Casa 24, Recanto dos Pássaros, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-290.

Sócias da Sociedade Limitada de nome empresarial **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob Nire nº 51201792569, com sede na Rua Quarenta e Nove, nº 177, Boa Esperança, Cuiabá – MT, CEP: 78.068-465, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MT sob nº 23.106.657/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA SEDE:

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito a Av. Armando Ítalo Setti, nº 520, Sala 81 – CK, Baeta Neves, São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09760-280

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO:

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ato constitutivo permanece São Bernardo do Campo – SP.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

### IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA 23.106.657/0001-33

**HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES**, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 03419568 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.028.161-91, nascida em 08/02/1963, residente e domiciliado sito à Rua Coletora 1, nº 02, Quadra 03, Lote 02, Jardim Universitário, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-420



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	03020029202
FLS.	1558
RUB.	

**SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12238929 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.874.971-10, nascida em 15/04/1984, residente e domiciliada sito à Rua João de Barro, nº 273, Casa 24, Recanto dos Pássaros, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-290.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL:**

A sociedade gira sobre o nome empresarial “**IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**”, nome fantasia **IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO:**

A sede da sociedade está localizado no endereço: Av. Armando Ítalo Setti, nº 520, Sala 81 – CK, Baeta Neves, São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09760-280

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:**

A Sociedade tem como objeto social: comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida, fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificacao, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificacao, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos, comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comercio atacadista de lubrificantes, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de vidros, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefato, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivo, comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio



varejista de artigos de optica, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de calçados, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comercio varejista de armas e munições, guarda-móveis, serviços de alimentação para eventos e recepções bufe, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação, filmagem de festas e eventos, escafandria e mergulho, locação de automóveis sem condutor, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocopias, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, educação profissional de nível técnico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos para informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizaveis, fabricação de equipamentos de informática, atividades de prestação de serviços de informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aparelho de ar condicionado doméstico, comercio varejista, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de artigos de colchoes, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, promoção de vendas, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.

**CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início da mesma se deu em 19/08/2015, observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da Lei específica.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	136.500	91,00%	R\$ 136.500,00
SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	13.500	9,00%	R\$ 13.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE LIMITADA:**

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 CC/2002).



#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

Entre as sócias, as quotas sociais são livremente transferíveis, porém, no caso de retirada de sócia, cabe aos remanescentes o direito de:

- a) Adquirir as quotas do retirante, na proporção das quotas que possuir na ocasião, ou:
- b) Eleger novo sócio para a substituição, cabendo ao retirante, nesses dois casos, o direito ao reembolso do valor patrimonial de sua participação, apurado por Balanço Especial que então será levantado, o qual deverá ser pago no ato da assinatura da alteração contratual, pelo sucessor e, senão houver, pelos sócios remanescentes.
- c) A cessão das quotas para terceiros dependerá sempre do consentimento do sócio remanescente, que terá a preferência na aquisição, por escrito, pelo prazo de trinta dias, para exercer o direito de aquisição, em iguais condições, proporcionalmente às quotas que possuir, mesmo nas transações entre os próprios sócios.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A administração da sociedade será exercida individualmente pelas sócias **HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES** e **SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER**, que a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. A mesma terá plenos poderes para assinar isoladamente todo e qualquer documento de interesse social, inclusive cheques e transações bancárias, cabendo-lhe a função de Administradora, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhe vedado, conforme a cláusula oitava, o seu uso para fins estranhos à sociedade, ficando responsável individualmente pelos compromissos assumidos a sócia que infringir a presente cláusula.

#### **CLÁUSULA NONA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

É expressamente vedado, a qualquer dos sócios, o uso da Razão Social em avais, endossos, fianças ou quaisquer outros documentos análogos e obrigações estranhas e alheias aos objetivos da sociedade ou mero favor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FILIAIS:**

Poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS REMUNERAÇÕES:**

A título de pró-labore, o(a) sócio(a) – administrador(a) poderá realizar uma retirada mensal, de acordo com as disponibilidades da empresa, obedecendo às normas vigentes do imposto de renda.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS:**

O exercício social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras. Será efetuada a apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados no exercício serão divididos ou suportados pelas sócias de acordo com as suas respectivas parcelas no capital social da empresa.





**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO:**

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

A Sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de quaisquer dos sócios. O sócio retirante, ou seus herdeiros legalmente habilitados receberá o valor de suas cotas, apuradas em balanço especial para o evento, em parcelas mensais, considerando decisão judicial ou acordo entre as partes. Falecendo o sócio cotista, fica assegurado aos legítimos herdeiros, o direito de substituí-lo na sociedade, desde que manifestem ao outro sócio, por escrito, num prazo de cento e oitenta dias, a contar do óbito, quando as cotas do sócio falecido serão distribuídas proporcionalmente entre os herdeiros legais. Ocorrerá a dissolução da sociedade, quando a maioria detentora do capital social assim o desejar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA IDONEIDADE DO(A) SÓCIO(A):**

A sócia declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.001, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo /SP para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando a(s) sócia(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2022.

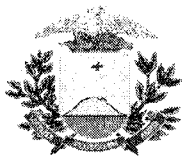
---

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER  
CPF: 008.874.971-10

---

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES  
CPF: 230.028.161-91



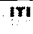


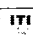
## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.943-9	MTE2200008787	20/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 220079439 - 20/01/2022. Autenticação: DB4AD2425A66879C049A034F08C2D539B1E840. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/007.943-9 e o código de segurança LIAQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETARIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, de CNPJ 23.106.657/0001-33 e protocolado sob o número 22/007.943-9 em 20/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2477216, em 27/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: [assinatura]		
Selo Ouro - Certificado Digital		
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: [assinatura]		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: [assinatura]		
Selo Ouro - Certificado Digital		
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	25/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: [assinatura]		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2022, às 02:17.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 22/007.943-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 220079439 - 20/01/2022. Autenticação: DB4AD2425A66879C049A034F08C2D539B1E840. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/007.943-9 e o código de segurança LIAQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*[assinatura]*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO


Cuiabá, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2477216 em 27/01/2022 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 220079439 - 20/01/2022. Autenticação: DB4AD2425A66879C049A034F08C2D539B1E840. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/007.943-9 e o código de segurança LIAQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*[assinatura]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

 Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) \_\_\_\_\_  
 Código da Natureza Jurídica **2062**  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio \_\_\_\_\_

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 MTP2100028338

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**CUIABA**  
 Local  
  
**24 Fevereiro 2021**  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data Responsável \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data Responsável

Processo em Ordem A decisão

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data

\_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/025.538-2	MTP2100028338	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA.**

**H. A. DOS SANTOS BRITES COMERCIO ME  
23.106.657/0001-33**

**HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES**, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 03419568 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.028.161-91, nascida em 08/02/1963, residente e domiciliada sito à Rua Coletora 1, nº 02, Quadra 03, Lote 02, Jardim Universitário, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-420, Empresária, com sede sita à Rua Coletora 1, nº 02, Quadra 03, Lote 02, Jardim Universitário, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-420, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE: **51102057461**, e no CNPJ sob nº **23.106.657/0001-33**, resolve alterar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia:

**SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12238929 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.874.971-10, nascida em 15/04/1984, residente e domiciliada sito à Rua João de Barro, nº 273, Casa 24, Recanto dos Pássaros, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-290.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:**

Altera-se a razão social da sociedade para **IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, nome fantasia **IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pela sócia **HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES**, que neste ato cede e transfere 13.500 (Treze mil e quinhentas quotas) a sócia ingressante **SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER**, ficando assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	136.500	91,00%	R\$ 136.500,00
SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	13.500	9,00%	R\$ 13.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A administração da sociedade será exercida individualmente pelas sócias **HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES** e **SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER**, que a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. A mesma terá plenos poderes para assinar isoladamente todo e qualquer documento de interesse social, inclusive cheques e transações bancárias, cabendo-lhe a função de Administradora, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhe vedado, conforme a cláusula oitava, o seu uso para fins estranhos à sociedade, ficando responsável individualmente pelos compromissos assumidos a sócia que infringir a presente cláusula.



#### CLÁUSULA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO ENDEREÇO DA SEDE:

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito a Rua Quarenta e Nove, nº 177, Boa Esperança, Cuiabá – MT, CEP; 78.068-465.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social da sociedade passa a ser: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comércio atacadista de lubrificantes, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de vidros, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de madeira e artefato, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivo, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0902009/2022
FLS.	1369
RUB.	

animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejista de armas e munições, guarda-móveis, serviços de alimentação para eventos e recepções bufê, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação, filmagem de festas e eventos, escafandria e mergulho, locação de automóveis sem condutor, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, educação profissional de nível técnico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de suprimentos para informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, fabricação de equipamentos de informática, atividades de prestação de serviços de informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aparelho de ar condicionado doméstico, comércio varejista, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de artigos de colchões, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, promoção de vendas, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ato constitutivo permanece Cuiabá – MT.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Para tanto, firma em ato contínuo, contrato social da sociedade limitada.

### CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

#### IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA 23.106.657/0001-33

**HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES**, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 03419568 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 230.028.161-91, nascida em 08/02/1963, residente e domiciliado sito à Rua Coletora 1, nº 02, Quadra 03, Lote 02, Jardim Universitário, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-420

**SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 12238929 SESP-MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.874.971-10, nascida em 15/04/1984, residente e domiciliada sito à Rua João de Barro, nº 273, Casa 24, Recanto dos Pássaros, Cuiabá – MT, CEP: 78.075-290.



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0902002/2022
FLS.	1310
RUB.	

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL:

A sociedade gira sobre o nome empresarial “**IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA**, nome fantasia **IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS**.”

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO:

A sede da sociedade está localizado no endereço: Rua Quarenta e Nove, nº 177, Boa Esperança, Cuiabá – MT, CEP; 78.068-465.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem como objeto social: comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, representantes comerciais e agentes do comercio especializado em produtos, comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, comercio atacadista de lubrificantes, comercio atacadista de embalagens, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de vidros, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de madeira e artefato, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de livros, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos esportivo, comercio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de artigos de optica, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de calçados, comercio varejista de artigos de viagem, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, comercio



varejista de armas e munições, guarda-móveis, serviços de alimentação para eventos e recepções bufe, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação, filmagem de festas e eventos, escafandria e mergulho, locação de automóveis sem condutor, aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fotocópias, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, educação profissional de nível técnico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de suprimentos para informática, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizaveis, fabricação de equipamentos de informática, atividades de prestação de serviços de informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, aparelho de ar condicionado doméstico, comercio varejista, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de artigos de colchoes, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, promoção de vendas, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início da mesma se deu em 19/08/2015, observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da Lei específica.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR
HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	136.500	91,00%	R\$ 136.500,00
SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	13.500	9,00%	R\$ 13.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

#### CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 CC/2002).

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

Entre as sócias, as quotas sociais são livremente transferíveis, porém, no caso de retirada de sócia, cabe aos remanescentes o direito de:



- a) Adquirir as quotas do retirante, na proporção das quotas que possuir na ocasião, ou:
- b) Eleger novo sócio para a substituição, cabendo ao retirante, nesses dois casos, o direito ao reembolso do valor patrimonial de sua participação, apurado por Balanço Especial que então será levantado, o qual deverá ser pago no ato da assinatura da alteração contratual, pelo sucessor e, senão houver, pelos sócios remanescentes.
- c) A cessão das quotas para terceiros dependerá sempre do consentimento do sócio remanescente, que terá a preferência na aquisição, por escrito, pelo prazo de trinta dias, para exercer o direito de aquisição, em iguais condições, proporcionalmente às quotas que possuir, mesmo nas transações entre os próprios sócios.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A administração da sociedade será exercida individualmente pelas sócias **HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES** e **SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER**, que a representará ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. A mesma terá plenos poderes para assinar isoladamente todo e qualquer documento de interesse social, inclusive cheques e transações bancárias, cabendo-lhe a função de Administradora, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhe vedado, conforme a cláusula oitava, o seu uso para fins estranhos à sociedade, ficando responsável individualmente pelos compromissos assumidos a sócia que infringir a presente cláusula.

#### **CLÁUSULA NONA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

É expressamente vedado, a qualquer dos sócios, o uso da Razão Social em avais, endossos, fianças ou quaisquer outros documentos análogos e obrigações estranhas e alheias aos objetivos da sociedade ou mero favor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS FILIAIS:**

Poderá a qualquer momento, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS REMUNERAÇÕES:**

A título de pró-labore, o(a) sócio(a) – administrador(a) poderá realizar uma retirada mensal, de acordo com as disponibilidades da empresa, obedecendo às normas vigentes do imposto de renda.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS:**

O exercício social coincidirá com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras. Será efetuada a apuração dos resultados, com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados no exercício serão divididos ou suportados pelas sócias de acordo com as suas respectivas parcelas no capital social da empresa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES DAS CONTAS:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO:**

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

A Sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de quaisquer dos sócios. O sócio retirante, ou seus herdeiros legalmente habilitados receberá o valor de suas cotas, apuradas em balanço especial para o evento, em parcelas mensais, considerando decisão judicial ou acordo entre as partes. Falecendo o sócio cotista, fica assegurado aos legítimos herdeiros, o direito de substituí-lo na sociedade, desde que manifestem ao outro sócio, por escrito, num prazo de cento e oitenta dias, a contar do óbito, quando as cotas do sócio falecido serão distribuídas proporcionalmente entre os herdeiros legais. Ocorrerá a dissolução da sociedade, quando a maioria detentora do capital social assim o desejar.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA IDONEIDADE DO(A) SÓCIO(A):**

A sócia declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.001, § 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando a(s) sócia(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2021.

---

SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER  
CPF: 008.874.971-10

---

HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES  
CPF: 230.028.161-91





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/025.538-2	MTP2100028338	24/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HiBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*[assinatura]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	03020009/2021-2
FLS.	1379
RUB.	AB

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, de CNPJ 23.106.657/0001-33 e protocolado sob o número 21/025.538-2 em 24/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201792569, em 25/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES

Cuiabá, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2021, às 11:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/025.538-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HiBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201792569 em 25/02/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210255382 - 24/02/2021. Autenticação: 165F6A142D7BC04851DCB5BD22525CEC55CAA9A1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/025.538-2 e o código de segurança HiBk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL



## Validar Documento

\*Número do Protocolo:

210255382

\*Chave de Segurança:

HiBk

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

210255382

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clikando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.106.657/0001-33 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/08/2015	
NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS</b>			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ARMANDO ITALO SETTI</b>	NÚMERO <b>520</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 81</b>	
CEP <b>09.760-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAETA NEVES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BERNARDO DO CAMPO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(65) 9217-2314</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2022 às 10:04:10 (data e hora de Brasília).


Página: 1/5

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.106.657/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ARMANDO ITALO SETTI</b>	NÚMERO <b>520</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 81</b>
CEP <b>09.760-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAETA NEVES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BERNARDO DO CAMPO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(65) 9217-2314</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2022 às 10:04:10 (data e hora de Brasília).


Página: 2/5

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.106.657/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ARMANDO ITALO SETTI</b>	NÚMERO <b>520</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 81</b>
CEP <b>09.760-280</b>	BARRIO/DISTRITO <b>BAETA NEVES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BERNARDO DO CAMPO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(65) 9217-2314</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2022 às 10:04:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.106.657/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições</b> <b>52.11-7-02 - Guarda-móveis</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.03-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ARMANDO ITALO SETTI</b>	NÚMERO <b>520</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 81</b>
CEP <b>06.760-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAETA NEVES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BERNARDO DO CAMPO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(65) 9217-2314</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2022 às 10:04:10 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.106.657/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>74.90-1-02 - Escafandria e mergulho</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ARMANDO ITALO SETTI</b>	NÚMERO <b>520</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 81</b>
CEP <b>09.760-280</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BAETA NEVES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BERNARDO DO CAMPO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@IMPERIOSOLUCOESPUBLICAS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(65) 9217-2314</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2022 às 10:04:10 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

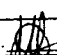
[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302000912029
FLS.	1583
RUB.	116

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002 1202 2
FLS.	1384
RUB.	

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Código de Controle: 8801.6378.B4BF.9882

Data da Emissão: 28/10/2021

Hora da Emissão: 11:00:11

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/10/2021, com validade até 26/04/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0300002/2022
FLS.	1583
RUB.	

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0303002/2022
FLS.	1286
RUB.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 23.106.657/0001-33  
**Razão social:** IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

Resultado da consulta em 08/04/2022 10:17:41

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201792569

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR. (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2100057821

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CUIABA

Local

19 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

 NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

 NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Processo em Ordem  
À decisão\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364012 em 20/04/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210525231 - 19/04/2021. Autenticação: 1C7BA62ADF1C9F1AA1B751A4C6C86256CB32A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.523-1 e o código de segurança VR0b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/17



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/052.523-1	MTE2100057821	19/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.420.952-34	ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		





**IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA**  
CNPJ: 23.106.657/0001-33  
Período: 01/01/2020 A 31/12/2020  
Insc. Junta Comercial: 51201792569 DATA 19/08/2015

**Conteúdo**


Balanco patrimonial	03
Demonstração do resultado do exercício	04
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	05
Demonstração do Memorial de cálculo e índices de liquidez	06
Notas explicativas às demonstrações financeiras	07-09

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 1220 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 02, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 71.89.EF.91.15.2C.23.BD.2E.EA.AA.22.95.AE.DB.AE.7D.4F.CE.A8-7 em 17/04/2021.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364012 em 20/04/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210525231 - 19/04/2021. Autenticação: 1C7BA62ADF1C9F1AA1B751A4C6C86256CB32A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.523-1 e o código de segurança VR0b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/17

**IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA**

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2020 A 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 51201792569 DATA 19/08/2015

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO	Nota	31.12.2020	31.12.2019	PASSIVO	Nota	31.12.2020	31.12.2019
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	39.507	18.993	Adiantamento de cliente		19.685	10.786
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>39.507</b>	<b>18.993</b>	<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>19.685</b>	<b>10.786</b>
				<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>19.685</b>	<b>10.786</b>
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				Capital social	6	150.000	150.000
				Prejuízo Acumulado		(130.178)	(141.793)
				<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>19.822</b>	<b>8.207</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>39.507</b>	<b>18.993</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>39.507</b>	<b>18.993</b>

Cuiabá, 18 de abril de 2021.

**HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES**

Sócia Proprietária

CPF: 230.028.161-91

RG: 03419568 SESP/MT

**ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA**

Contador CRC - RO 006942/O-S0

CPF: 618.420.952-34

RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 1220 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 02, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 71.89.EF.91.15.2C.23.BD.2E.EA.AA.22.95.AE.DB.AE.7D.4F.CE.A8-7 em 17/04/2021.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364012 em 20/04/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210525231 - 19/04/2021. Autenticação: 1C7BA62ADF1C9F1AA1B751A4C6C86256CB32A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.523-1 e o código de segurança VR0b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/17

**IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA**  
 CNPJ: 23.106.657/0001-33  
 Período: 01/01/2020 A 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 51201792569 DATA 19/08/2015

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

	Nota	31.12.2020	31.12.2019
( = ) RECEITA LÍQUIDA	7	1.920,00	8.601
( - ) CUSTOS		<u>(8.891)</u>	<u>(18.507)</u>
( = ) LUCRO BRUTO		<u>(6.971)</u>	<u>(9.906)</u>
<b>RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>20.602</u>	<u>17.114</u>
Impostos, Taxas e Contribuições		(489)	(764)
Despesas Gerais		(212)	(236)
Outras Receitas	8	21.303	18.114
<b>RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<u>(2.016)</u>	<u>(1.766)</u>
Despesas financeiras		(2.016)	(1.766)
<b>( = ) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>11.615</u>	<u>5.442</u>

Cuiabá, 18 de abril de 2021

**HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES**

Sócia Proprietária  
 CPF: 230.028.161-91  
 RG: 03419568 SESP/MT

**ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA**

Contador CRC - RO 006942/O-S0  
 CPF: 618.420.952-34  
 RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 1220 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 02, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 71.89.EF.91.15.2C.23.BD.2E.EA.AA.22.95.AE.DB.AE.7D.4F.CE.A8-7 em 17/04/2021.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364012 em 20/04/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210525231 - 19/04/2021. Autenticação: 1C7BA62ADF1C9F1AA1B751A4C6C86256CB32A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.523-1 e o código de segurança VR0b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL



**IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA**

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2020 A 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 51201792569 DATA 19/08/2015

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Capital social	Reserva de lucros	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>150.000</b>	<b>-</b>	<b>150.000</b>
Prejuízo acumulado	-	(141.793)	(141.793)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>150.000</b>	<b>(141.793)</b>	<b>8.207</b>
Resultado líquido do exercício	-	11.615	11.615
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>150.000</b>	<b>(130.178)</b>	<b>19.822</b>

Cuiabá, 18 de abril de 2021

**HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES**

Sócia Proprietária  
 CPF: 230.028.161-91  
 RG: 03419568 SESP/MT

**ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA**


Contador CRC - RO 006942/O-S0  
 CPF: 618.420.952-34  
 RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 1220 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 02, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 71.89.EF.91.15.2C.23.BD.2E.EA.AA.22.95.AE.DB.AE.7D.4F.CE.A8-7 em 17/04/2021.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364012 em 20/04/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210525231 - 19/04/2021. Autenticação: 1C7BA62ADF1C9F1AA1B751A4C6C86256CB32A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.523-1 e o código de segurança VR0b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

**IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA**

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2020 A 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 51201792569 DATA 19/08/2015

**DEMONSTRAÇÃO DO MEMORIAL DE CÁLCULO E ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

**LIQUIDEZ GERAL**

Fórmula de L.G. =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$

Índice de L.G. =  $\frac{39.507}{19.685} = 2,01$

**LIQUIDEZ CORRENTE**

Fórmula de L.C. =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Índice de L.C. =  $\frac{39.507}{19.685} = 2,01$

**SOLVENCIA GERAL**

Fórmula de S.G. =  $\frac{\text{ATIVO}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$

Índice de S.G. =  $\frac{39.507}{19.685} = 2,01$

**ÍNDICE DE CAPITALIZAÇÃO**

C =  $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 =$

Capitalização =  $\frac{19.822}{39.507} \times 100 = 50,17$

Cuiabá, 18 de abril de 2021

**HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES**

Sócia Proprietária  
 CPF: 230.028.161-91  
 RG: 03419568 SESP/MT

**ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA**

Contador CRC - RO 006942/O-S0  
 CPF: 618.420.952-34  
 RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 1220 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 02, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 71.89.EF.91.15.2C.23.BD.2E.EA.AA.22.95.AE.DB.AE.7D.4F.CE.A8-7 em 17/04/2021.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364012 em 20/04/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210525231 - 19/04/2021. Autenticação: 1C7BA62ADF1C9F1AA1B751A4C6C86256CB32A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.523-1 e o código de segurança VR0b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

**IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA**  
CNPJ: 23.106.657/0001-33  
Período: 01/01/2020 A 31/12/2020  
Insc. Junta Comercial: 51201792569 DATA 19/08/2015

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Exercícios findo em 31 de dezembro de 2020.**  
**(Em reais)**

**1. Contexto operacional**

A empresa **IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA** constituída em 19 de agosto de 2015, sob forma de sociedade limitada, domiciliada no Brasil. O endereço registrado do escritório é na Rua Quarenta e Nove, nº 177, Bairro Boa Esperança, no município de Cuiabá Mato Grosso.

O objeto social da empresa é comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, impressão de material para uso publicitário, serviços de encadernação e plastificação, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos e outros.

**2. Base de preparação**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as disposições da legislação societária e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2021.

Todas as informações relevantes e próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondentes aquelas utilizadas pela Administração na sua Gestão.

**3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas demonstrações estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

**4. Resumo das principais políticas contábeis**

**a. Operações descontinuadas**

Uma operação descontinuada é um componente de um negócio da empresa que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distintos do resto das operações da empresa e que:

- Representa uma importante linha de negócios separados ou áreas geográficas de operações;
- Parte de um plano individual coordenado para venda de uma importante linha de negócios separados ou áreas geográficas de operações;

A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes.

**b. Receita operacional**

A receita operacional é reconhecida quanto os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens forem transferidos para o comprador e que os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável.

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 1220 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 02, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 71.89.EF.91.15.2C.23.BD.2E.EA.AA.22.95.AE.DB.AE.7D.4F.CE.A8-7 em 17/04/2021.



**IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA**  
 CNPJ: 23.106.657/0001-33  
 Período: 01/01/2020 A 31/12/2020  
 Insc. Junta Comercial: 51201792569 DATA 19/08/2015

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Exercícios findo em 31 de dezembro de 2020**  
**(Em reais)**

**c. Receitas e despesas financeiras**

As principais receitas e despesas financeiras da empresa compreendem:

- Receita de juros e multas;
- Despesa de juros

As receitas e as despesas de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

**d. Imobilizado**

Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos dos empréstimos capitalizados, deduzindo de depreciação acumulada e quaisquer perdas.

A depreciação é calculada para amortizar o custo do item do ativo imobilizado, utilizando o método linear, e reconhecida no resultado do exercício.

**e. Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos da empresa compreende basicamente as aplicações financeiras e os empréstimos e financiamentos bancários. São mensurados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e condições contratuais, no caso das aplicações financeiras e pelo custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, no caso dos empréstimos e financiamentos bancários, sendo registrado ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência.

**5. Caixa e equivalentes e caixa**

Incluem numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante de caixa e equivalentes de caixa.

A empresa detinha de Caixa e equivalentes de caixa um montante de **R\$ 39.507,00** (trinta e nove mil, quinhentos e sete reais), em 31 de dezembro de 2020, mantidos em espécie e instituições financeiras.

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
<b>Caixa Geral</b>		
Aplicação Banco do Brasil	39.507	18.993

**6. Capital social**

O capital social da empresa na data base do encerramento do balanço é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

<u>Descrição</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>	<u>%</u>
Helena Alves dos Santos Brites	136.500	136.500	91,00%
Sidinea Strappazon Muhlbeier	13.500	13.500	9,00%
<b>Total do Capital Social</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>100%</b>

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 1220 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 02, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 71.89.EF.91.15.2C.23.BD.2E.EA.AA.22.95.AE.DB.AE.7D.4F.CE.A8-7 em 17/04/2021.



**IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA**

CNPJ: 23.106.657/0001-33

Período: 01/01/2020 A 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 51201792569 DATA 19/08/2015

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Exercícios findo em 31 de dezembro de 2020**  
**(Em reais)**

**7. Receita**

Refere-se as notas fiscais emitidas para pessoas físicas e jurídicas oriundas do ramo de atividade da empresa.

<u>Receita Bruta</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Receita com Vendas	2.000	8.878
(-) Simples Nacional	(80)	(277)
<b>Total da Receita Bruta</b>	<b>1.920</b>	<b>8.601</b>

**8. Outras Receitas**

Refere-se as Outras Receitas Operacionais cujo pertence a atividade fim de empresa, classificadas como Vendas Acessórias de produtos ou equipamentos que estão em desuso na empresa.

<u>Outras Receitas Operacionais</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Vendas Acessórias	21.303	18.114
<b>Total das Outras Receitas</b>	<b>21.303</b>	<b>18.114</b>

**9. Eventos subsequentes**

Em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), iniciada nos primeiros meses de 2020, a economia global e a economia brasileira, de forma geral, estão e serão fortemente afetadas. A atividade de da empresa não deve ficar imune da retração econômica.

A empresa continua atuando proativamente, seguindo todas as recomendações dos órgãos reguladores e especialistas e está monitorando permanentemente essa situação e não identificou nenhum impacto relevante que requeresse ajustes nas presentes demonstrações financeiras.

Cuiabá, 18 de abril de 2021

**HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES**

Sócia Proprietária  
 CPF: 230.028.161-91  
 RG: 03419568 SESP/MT

**ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA**

Contador CRC - RO 006942/O-S0  
 CPF: 618.420.952-34  
 RG: 706217 SSP/RO

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. As informações foram extraídas das linhas 1 a 1220 da Escrituração Contábil Digital Livro Diário Geral nº 02, registrado na Receita Federal do Brasil sob hash nº. 71.89.EF.91.15.2C.23.BD.2E.EA.AA.22.95.AE.DB.AE.7D.4F.CE.A8-7 em 17/04/2021.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364012 em 20/04/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210525231 - 19/04/2021. Autenticação: 1C7BA62ADF1C9F1AA1B751A4C6C86256CB32A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.523-1 e o código de segurança VR0b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002/2021
FLS.	1398

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/052.523-1	MTE2100057821	19/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.420.952-34	ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364012 em 20/04/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210525231 - 19/04/2021. Autenticação: 1C7BA62ADF1C9F1AA1B751A4C6C86256CB32A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.523-1 e o código de segurança VR0b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
51201792569	23.106.657/0001-33
NOME EMPRESARIAL	
IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS	

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
71.89.EF.91.15.2C.23.BD.2E.EA.AA.22.95.AE.DB.AE.7D.4F.CE.A8	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	61842095234	ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA:61842095234	618254536995614268 11992052751	26/03/2021 a 26/03/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23106657000133	H. A. DOS SANTOS BRITES COMERCIO:2310665700	579391720914980447 6	15/01/2021 a 15/01/2022	Sim

## NÚMERO DO RECIBO:

71.89.EF.91.15.2C.23.BD.2E.EA.AA.22.  
95.AE.DB.AE.7D.4F.CE.A8-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 17/04/2021 às 16:36:50

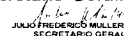
EC.C9.03.D6.78.63.4E.8A  
60.7D.0A.CF.0F.02.82.E3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364012 em 20/04/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210525231 - 19/04/2021. Autenticação: 1C7BA62ADF1C9F1AA1B751A4C6C86256CB32A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.523-1 e o código de segurança VR0b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/17



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0302002/202-2
FLS. 1100
TUE

## Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/052.523-1	MTE2100057821	19/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
618.420.952-34	ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364012 em 20/04/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210525231 - 19/04/2021. Autenticação: 1C7BA62ADF1C9F1AA1B751A4C6C86256CB32A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.523-1 e o código de segurança VR0b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/17





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, de CNPJ 23.106.657/0001-33 e protocolado sob o número 21/052.523-1 em 19/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2364012, em 20/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g.vb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g.vb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		
618.420.952-34	ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g.vb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g.vb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g.vb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		
618.420.952-34	ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>g.vb</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 21/052.523-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364012 em 20/04/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210525231 - 19/04/2021. Autenticação: 1C7BA62ADF1C9F1AA1B751A4C6C86256CB32A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.523-1 e o código de segurança VR0b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETARIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.874.971-10	SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER
230.028.161-91	HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES
618.420.952-34	ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA

Cuiabá, terça-feira, 20 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2021, às 08:03.

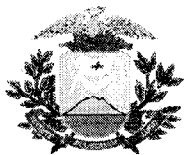


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/052.523-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364012 em 20/04/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210525231 - 19/04/2021. Autenticação: 1C7BA62ADF1C9F1AA1B751A4C6C86256CB32A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.523-1 e o código de segurança VR0b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0309009 1202-2
FLS. 1403
MATO

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 20 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2364012 em 20/04/2021 da Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, CNPJ 23106657000133 e protocolo 210525231 - 19/04/2021. Autenticação: 1C7BA62ADF1C9F1AA1B751A4C6C86256CB32A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/052.523-1 e o código de segurança VR0b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	03050021202
FLS.	1204
RUB.	00

## Validar Documento

\*Número do Protocolo:

210525231

\*Chave de Segurança:

VR0b

Validar Documento

Documento(s) Assinado(s):

Download

210525231

 Salvar

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, nossa finalidade é proporcionar o adequado uso das tecnologias aplicadas nos sistemas, sem qualquer coleta de dados para personalização de publicidade ou recomendação de conteúdo. Assim, destacamos que ao utilizar nossos serviços, você concorda com a nossa política. Veja mais sobre a Política de cookies e privacidade [clcando aqui](#)

Desenvolvimento e mantido pelo projeto EMPREENDEDOR DIGITAL - Todos os direitos reservados. Aspectos legais e responsabilidades.